

45.423

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

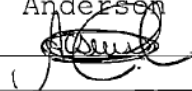
MATRÍCULA Nº 45423

Data 30 de junho de 1994

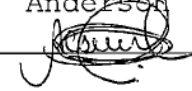
FLS

Oficial

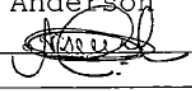
1

Uma casa comercial com a área de 145,76m², edificada no lote s/n da quadra n. 50, e seu respectivo terreno com a área de 818,40m², na zona urbana desta cidade, medindo 12,00 metros de frente, por igual dimensão na linha do fundos, por 68,20 metros de extensão de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a avenida Marechal Rondon, pelo lado direito fazendo esquina com a rua Poxoréo; pelo lado esquerdo com parte da quadra n. 50 e aos fundos também com parte da quadra n. 50. PROPRIETÁRIA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. TÍTULO AQUISITIVO: Havido por Incorporação da União Federal, conforme Decreto Lei n. 509 de 20 de março de 1969, publicado no Diário Oficial de 21 de março de 1969, combinado com o Decreto Lei n. 807 de 04 de setembro de 1969, publicado no Diário Oficial de 05 de setembro de 1969, devidamente registrado sob n. 20.687 fls. 299 livro n. 3-R, em 22 de maio de 1974, no RGI deste Cartório. Assinado à época pela tabeliã substituta Rosângela Auxiliadora Garcia Peres. Assinado à época pelo Registrador Substituto Anderson Pablo Ferreira de Camargo. A Escrevente Autorizada  ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO.

Av.1/45.423, em 30 de junho de 1994.

A requerimento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos datado de 23 de junho de 1994, faz-se esta averbação para consignar que a casa comercial objeto desta matrícula, foi ampliada com mais 52,52m², conforme consta no Alvará de Aceita n. 33/07/06/1991, expedido pela Secretaria de Coordenação e Planejamento da Prefeitura Municipal desta cidade. Apresentou Certidão Negativa de Débito CND Série C n. 283509. PCND n. 549/94, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social em 13 de junho de 1994. Assinado à época pela tabeliã substituta Rosângela Auxiliadora Garcia Peres. Assinado à época pelo Registrador Substituto Anderson Pablo Ferreira de Camargo. A Escrevente Autorizada  ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO.

R.2/45.423, em 23 de maio de 1995. **Cancelado**

ÔNUS: Penhora. DEVEDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. CREDOR: DELCIDES MORAES DELGADO. FORMA DO TÍTULO: Auto de Redução à Termo de Bens nomeado à Penhora de 24 de março de 1995, extraído dos autos n. 963/92 e ofício n. 436/95, de 12/05/95, da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. Protoc., sob n. 101.589, no RGI nesta data. VALOR: Não consta. CONDIÇÕES: As legais. Assinado à época pela tabeliã substituta Rosângela Auxiliadora Garcia Peres. Assinado à época pelo Registrador Substituto Anderson Pablo Ferreira de Camargo. A Escrevente Autorizada  ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO.

Av.3/45.423, em 27/10/2020. Prenotação n. 377.066, em 20/10/2020.

CANCELAMENTO DE PENHORA: Por determinação da Dra. Cassandra Passos de Almeida, MMª. Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, contida no Despacho válido como Ofício n. 531/2020, datado de 15/10/2020, expedido no processo n. 0096300-78.1992.5.23.0021 - autos antigo: 963/1992, **fica cancelada a penhora registrada sob n. 2**, na presente matrícula. Arquivado nesta Serventia Registrál na pasta desta matrícula. Emolumentos R\$ 14,20. Selo Digital BMP 66665. Assinado à época pela tabeliã substituta Rosângela Auxiliadora Garcia Peres. Assinado à

Certidão emitida eletronicamente com valor de inteiro Teor, Ônus e Ações da Matrícula 45423. Conf. Lei 13.465/17.
Rondonópolis-MT, 22/12/2025. Protocolo de Conferência ONR: S25120738660D.

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2
REGISTRO GERAL

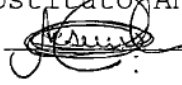
MATRÍCULA Nº 45423

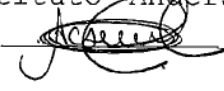
Data 30 de junho de 1994

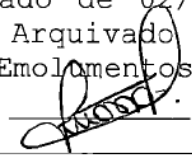
FLS

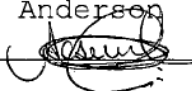
Oficial

1-vº

época pelo Registrador Substituto Anderson Pablo Ferreira de Camargo. A Escrevente Autorizada  ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO.

Av.4/45.423, em 31/08/2021. Prenotação n. 394.040, em 26/08/2021. **C.** INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, recebida pela CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 26/08/2021, Processo n. 00006310520145030014, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 14A.Vara do Trab. de Belo Horizonte-MG, sendo partes: TAIMER TRANSPORTES AEREOS E RODOVIARIOS MARINGA LTDA - EPP (TRANSTAIMER) - CNPJ: 05.015.479/0001-53, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ADMINISTRACAO CENTRAL) - CNPJ: 34.028.316/0001-03, RUDENEI MUSSI - CPF: 424.106.819-72, ANTONIO MAINARDES DA SILVA - CPF: 045.611.209-04, conforme protocolo de indisponibilidade CNIB n. 202108.2616.01608518-IA-810. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta da matrícula n. 4.915. Emolumentos Gratuito. Selo Digital BPZ 04144. Assinado à época pelo Registrador Substituto Anderson Pablo Ferreira de Camargo. A Escrevente Autorizada  ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO.

Av.5/45.423, em 08/09/2021. Prenotação n. 394.505, em 03/09/2021. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Fica cancelada a indisponibilidade de bens averbada sob n. **4**, na presente matrícula, conforme Protocolo de Cancelamento CNIB n. 202109.0217.01801476-TA-310, datado de 02/09/2021 - Processo n. 00006310520145030014, de 26/08/2021. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta da matrícula n. 56.634. Emolumentos Gratuito. Selo Digital BPZ 08580. A Escrevente Juramentada  LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.6/45.423, em 11/05/2022. Prenotação n. 408.348, em 04/05/2022. **C.** INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a presente averbação, para constar a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, recebida pela CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 04/05/2022, Processo n. 01050009620065230071, do TST-Tribunal Superior do Trabalho - TRT-Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Vara do Trabalho de Jaciara-MT, sendo partes: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CORREIOS SEDE) - CNPJ: 34.028.316/0001-03 e R C S - REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (R C S) - CNPJ: 03.218.663/000175, conforme protocolo de indisponibilidade CNIB n. 202205.0317.02126508-IA-450. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta da matrícula n. 4.915. Emolumentos Gratuito. Selo Digital BTC 2307. Assinado à época pelo Registrador Substituto Anderson Pablo Ferreira de Camargo. A Escrevente Autorizada  ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO.

Av.7/45.423, em 13/05/2022. Prenotação n. 408.915, em 12/05/2022. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Fica cancelada a indisponibilidade de bens averbada sob n. **6**, na presente matrícula, conforme Protocolo de Cancelamento CNIB n. 202205.1210.02141171-TA-750, datado de 12/05/2022 - Processo n. 01050009620065230071 de 03/05/2022. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta da matrícula n. 4.915. Emolumentos Gratuito. Selo Digital BTC 03556. Assinado à época pelo Registrador Substituto Anderson Pablo Ferreira de Camargo.

Certidão emitida eletronicamente com valor de inteiro Teor, Ônus e Ações da Matrícula 45423. Conf. Lei 13.465/17.
Rondonópolis-MT, 22/12/2025. Protocolo de Conferência ONR: S25120738660D.